

PORTARIA N° 1633/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO Portarias n.214/95; 069/96; 198/96; 479/96; 235/97; 498/97; 003/98; 130/98.

CONSIDERANDO o Ofício n° 7556/2022 -PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 11/07/2022, UNEMAT-PRO-2022/14078.

RESOLVE:

Art. 1° RECONHECER o vínculo contratual de ELIAS BORTOLI, matrícula n° 82430, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 03/04/1995 a 23/06/1998.

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 13 de julho de 2022.

(Original assinado)

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição

Portaria n.1440/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bf408c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)